

---

## **D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

**Acordo n.º 173/2011 de 1 de Março de 2011**

---

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-399, de 24 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 112.570,59€ (cento e doze mil quinhentos e setenta euros e cinquenta e nove cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia do Divino Espírito Santo da Maia, a transferir por duodécimos no montante de 9.380,88€ (nove mil trezentos e oitenta euros e oitenta e oito cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Actividades Ocupacionais.

24 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.